



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2947

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01.
Licitações	-----	06 até 12.

Decretos



DECRETO N. 041/2019

Aprova o Parcelamento do solo urbano na forma de Condomínio, o qual denominado **CONDOMÍNIO TURÍSTICO-RESIDENCIAL LA LAGUNA PRAIA DO FORTE**, compreendendo uma área total de terreno de **765.305,640m²**, dividida em nove novas áreas, sendo que a **Área 01** compreenderá **186.208,97m²**, a **Área 02** compreenderá **167.795,37m²**, a **Área 03** compreenderá **130.205,43m²**, a **Área 04** compreenderá **55.899,00m²**, a **Área 05** compreenderá **19.149,16m²**, a **Área 06** compreenderá **129.492,90m²**, três áreas para doação ao Município que compreenderão um total de **76.554,81m²**, assim como a implantação da infraestrutura urbana e demais edificações de apoio que foram denominadas como Etapa I, compreendendo as **Áreas 01 e 06**, tudo situado no entorno da localidade de Praia do Forte, neste Município, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto consta do Processo Administrativo n.20.472/2018, assim como o disposto nas Leis Municipais n.284/2006 e 464/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento em condomínio, denominado **CONDOMÍNIO TURÍSTICO-RESIDENCIAL LA LAGUNA PRAIA DO FORTE**, fechado e sujeito ao regime instituído pela Lei n.º. 4.591/64, compreendendo uma área total de terreno de **765.305,640m²**, dividida em nove novas áreas, sendo que a **Área 01** com **186.208,970m²**,



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luís Antônio Garcez, 34 – Mata de São João – BA – CEP. 48.280-000
Tel.: (71) 3835-3248/1310 – www.matadesaojoao.ba.gov.br



a **Área 02** com **167.795,370m²**, a **Área 03** com **130.205,430m²**, a **Área 04** com **55.899,000m²**, a **Área 05** com **19.149,160m²** e a **Área 06** com **129.492,900m²**.

§ 1º - A área mencionada no caput deste artigo, de propriedade da empresa **SINGLE HOME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 07.886.390/0001-98, encontra-se devidamente registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João-BA sob o número de matrícula 21.798, bem como inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob o nº. 030.488.

§ 2º - Serão desmembradas da maior porção de **765.305,640m²** três **Áreas para Doação ao Município**, com um total de **76.554,810m²**, na forma indicada no artigo 4º.

Art. 2º - A área líquida a ser empreendida, com **688.750,830m²**, na forma de **PARCELAMENTO EM CONDOMÍNIO** aqui aprovado, irá subdividir-se em 05 (cinco) **SUBCONDOMÍNIOS** e uma área de circulação e apoio comuns, assim detalhados:

- a) O **CONDOMÍNIO** terá uma área total comum de divisão proporcional de **129.492,900m²**, uma área privativa total de **559.257,930m²**, sendo **431.061,760m²** privativo próprio e **128.196,170m²** privativo em APP, perfazendo uma área total de **688.750,830m²**, englobando todos os 05 (cinco) **SUBCONDOMÍNIOS**, conforme plantas arquivadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio ambiente - SEPLAN.
- b) Os **SUBCONDOMÍNIOS** serão desenvolvidos da seguinte forma: O **SUBCONDOMÍNIO I** possuirá uma área total de terreno de **186.208,970m²**, sendo **147.419,670m²** de terreno próprio e **38.789,300m²** de área em APP, **45.322,515m²** de área comum, totalizando **231.531,485m²** de área total e uma participação de **35,000%** na fração ideal no terreno geral do Condomínio; O **SUBCONDOMÍNIO II** possui uma área total de terreno de **167.795,370m²**, sendo **134.463,090m²** de terreno próprio e **33.332,280m²** de área em APP, **41.049,249m²** de área comum, totalizando **208.844,619m²** de área total, e uma participação de **31,700%** na fração ideal do terreno geral do condomínio. No futuro poderá ser desenvolvido um empreendimento residencial, comercial, hoteleiro ou misto. A participação no condomínio geral será mantida independentemente do empreendimento a ser desenvolvido no **SUBCONDOMÍNIO II**; O **SUBCONDOMÍNIO III** possui uma área total de terreno de **130.205,430m²**, sendo **104.796,970m²** de terreno próprio e **25.228,460m²** de área em APP, **31.855,253m²** de área comum, totalizando **162.060,683m²** de área total e uma participação de **24,600%** na fração ideal do terreno geral do condomínio. No futuro poderá ser desenvolvido um empreendimento



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luís Antônio Garcez, 34 – Mata de São João – BA – CEP. 48.280-000
Tel.: (71) 3835-3248/1310 – www.matadesaojoao.ba.gov.br



residencial, comercial, hoteleiro ou misto. A participação no condomínio geral será mantida independentemente do empreendimento a ser desenvolvido no SUBCONDOMÍNIO III; O **SUBCONDOMÍNIO IV** possui uma área total de terreno **55.899,000m²**, sendo **33.112,030m²** de terreno próprio e **22.786,970m²** de área em APP, **11.265,882m²** de área comum, totalizando **67.164,882m²** de área total e uma participação de **8,700%** na fração ideal do terreno geral do condomínio. No futuro poderá ser desenvolvido um empreendimento residencial, comercial, hoteleiro ou misto. A participação no condomínio geral será mantida independentemente do empreendimento a ser desenvolvido no SUBCONDOMÍNIO IV; O **SUBCONDOMÍNIO V** possui uma área total de terreno de **19.149,160m²**, sendo **11.090,000m²** de terreno próprio e **8.059,160m²** de área em APP, **0,000m²** de área comum, totalizando **19.149,160m²** sem participação na fração ideal do terreno geral do condomínio. No futuro poderá ser desenvolvido um empreendimento residencial, comercial, hoteleiro ou misto. A participação no condomínio geral será mantida independentemente do empreendimento a ser desenvolvido no SUBCONDOMÍNIO V.

Art. 3º - Fica, também, aprovada, a 1ª Etapa do Empreendimento em termos de implantação da infra-estrutura urbana do SUBCONDOMÍNIO I, aqui tratado como Área 01, bem como a infra-estrutura urbana e edificações de apoio, lazer e uso comum do condomínio geral, aqui tratado como Área 06, conforme o detalhamento a seguir:

- a) O **SUBCONDOMÍNIO I**, pertencente ao **CONDOMÍNIO LA LAGUNA PRAIA DO FORTE**, possuirá uma área total de terreno de **186.208,970m²**, sendo **147.419,670m²** de terreno próprio, **38.789,300m²** de área em APP e **45.322,515m²** de área comum, totalizando **231.531,485m²** de área total, e uma participação de **35,000%** na fração ideal do terreno geral do condomínio, terá uma área total comum de divisão proporcional de **56.365,840m²**, uma área privativa total de **129.843,130m²**, sendo **105.720,420m²** privativo próprio, **24.122,710m²** privativo em APP. Também fechado e sujeito ao regime instituído pela Lei nº. 4.591/64, o SUBCONDOMÍNIO I tem projeto urbanístico conforme plantas arquivadas na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, será composto por 129 (cento e vinte e nove unidades) autônomas na forma de Frações Ideais Privativas – FIP de terreno, com as seguintes numerações: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65;



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luís Antônio Garcez, 34 – Mata de São João – BA – CEP. 48.280-000
Tel.: (71) 3835-3248/1310 – www.matadesaojoao.ba.gov.br



66; 67; 68; 99; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84;
85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102;
103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116;
117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129.

- b) As áreas comuns do Condomínio estão distribuídas da seguinte forma: 1) APP – **23.158,42m²**, equivalente ao percentual de **3,4070%**; 2) Área Permeável – **73.773,98m²**, equivalente ao percentual de **10,8534%**; 3) Vias Internas – **17.493,02m²**, equivalente ao percentual de **2,5735%**; 4) Passeios – **10.957,01m²**, equivalente ao percentual de **1,6120%**; 4) Portaria – **8,16m²**, equivalente ao percentual de **0,0012%**; 5) Lojas – **184,92m²**, equivalente ao percentual de **0,0272%**; 6) Apoio – **41,00m²**, equivalente ao percentual de **0,0060%**; 7) Clube – **3.830,19m²**, equivalente ao percentual de **0,5635%**. O total das áreas comuns próprias, excluída a área comum inserida em APP, é de **106.288,280m²** (cento e seis mil duzentos e oitenta e oito metros e duzentos e oitenta décimos quadrados).

Art. 4º - Serão objetos de doação ao Município de Mata de São João, para atendimento do quanto dispõe a legislação vigente, três áreas de terreno que totalizam **76.554,810m²**, indicadas em planta como **Área Reservada para Doação 01**, com 3.918,58m², **Área Reservada para Doação 02**, com **44.020,73m²** e **Área Reservada para Doação 03**, com **29.764,77m²**, detalhadas conforme as descrições das respectivas poligonais a seguir:

- a) **ÁREA RESERVADA PARA DOAÇÃO 01**, com **4.969,82m²**: parte integrante da área denominada AC-02, situada na pista de Acesso a Praia do Forte, Município de Mata de São João – Bahia;
- b) **ÁREA RESERVADA PARA DOAÇÃO 02**, com **34.361,61m²**, parte integrante da área denominada AC-02, situada na pista de Acesso a Praia do Forte, Município de Mata de São João – Bahia;
- c) **ÁREA RESERVADA PARA DOAÇÃO 03**, com **37.223,38m²**, parte integrante da área denominada AC-02, situada na pista de Acesso a Praia do Forte, Município de Mata de São João – Bahia.

Art. 5º - Este Decreto se complementa com o Termo de Acordo e Compromisso próprio, a ser assinado, após a publicação do presente Decreto, detalhando os aspectos técnico-urbanísticos do empreendimento, assim como descrevendo as áreas doadas ao Município.



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luís Antônio Garcez, 34 – Mata de São João – BA – CEP. 48.280-000
Tel.: (71) 3835-3248/1310 – www.matadesaojoao.ba.gov.br



Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mata de São João-BA, 30 de janeiro de 2019.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luís Antônio Garcez, 34 – Mata de São João – BA – CEP. 48.280-000
Tel.: (71) 3835-3248/1310 – www.matadesaojoao.ba.gov.br

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15067/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha e Equipamentos para atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: ALEA COMERCIAL LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 55.599,99** (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o Lote I. Os Lotes II a XI foram considerados fracassados. **Data: 31/01/2019. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcell Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17249/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2018 – FMS - Relançamento. Objeto: Aquisição de Equipamento de Diagnóstico por imagem por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas. **Empresa Vencedora: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R\$ 1.365.867,87** (Hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) referente ao **Lote Único**. **Data: 31/01/2019. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcell Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.921/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico com as atividades de gestão, coordenação e operação do sistema de vídeo monitoramento da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** que apresentou o valor total estimado mensal **R\$ 28.500,00** (Vinte e oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total estimado anual de **R\$ 342.000,00** (Trezentos e quarenta dois mil reais) referente ao **Lote Único. Data da Homologação: 31/01/2019. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2009

No Edital de Credenciamento nº 001/2019, publicado em 25/01/2019:

Onde se lê:

Mata de São João, _____ de janeiro de 2019.

Ivo de Oliveira Improta Junior
Presidente da Comissão de Credenciamento

leia-se:

Mata de São João, 25 de janeiro de 2019.

Ivo de Oliveira Improta Junior
Presidente da Comissão de Credenciamento

Mata de São João, 31 de janeiro de 2019.

**Ivo de Oliveira Improta Junior
Presidente da Comissão de Credenciamento**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 10/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº. - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Pregoeira Oficial do Município, **Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20 com base no que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para **Retificar**, o valor unitário dos **itens 04, 16,18 e 19** do **Lote III** na Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 107/2018 – Registro de Preços** informado equivocadamente nos seguintes documentos:

- **Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº. 107/2018 – Registro de Preços**

Onde se lê:

Item 04: R\$ 17,00

Item 16: R\$ 1,65

Item 18: R\$ 10,06

Item 19: R\$ 10,06

Leia-se:

Item 04: R\$ 10,20

Item 16: R\$ 2,06

Item 18: R\$ 10,07

Item 19: R\$ 10,07

Passando o mencionado documento a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº. 18.445/2018.

Mata de São João, 31 de Janeiro de 2019.

Marcella Rocha
Pregoeira Oficial
Presidente Oficial da COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 18.445/2018. Pregão Eletrônico nº. 107/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa: QUALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 115.999,59** (Cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao **Lote I, R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) referente ao **Lote II e R\$ 2.885,00** (Dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais) referente ao **Lote VI**. Empresa: **JM GRAFICA E EDITORA LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 513.894,00** (Quinhentos e treze mil oitocentos e noventa e quatro reais) referente ao **Lote III, R\$ 4.458,60** (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) referente ao **Lote V**. Empresa: **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 17.147,10** (Dezessete mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos) referente ao **Lote V**. **Data da Assinatura:** 31/01/2019. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 11.144.137/0001-36

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 18.445/2018. Pregão Eletrônico nº. 107/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Contratado (a): Empresa: QUALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 115.999,59** (Cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao **Lote I, R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais) referente ao **Lote II e R\$ 2.885,00** (Dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais) referente ao **Lote VI**. Empresa: **JM GRAFICA E EDITORA LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 513.894,00** (Quinhentos e treze mil oitocentos e noventa e quatro reais) referente ao **Lote III, R\$ 4.458,60** (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) referente ao **Lote V**. Empresa: **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 17.147,10** (Dezessete mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos) referente ao **Lote V**. **Data da Homologação/Adjudicação:** 31/01/2019. **OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.** **Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**